

Pacto pelo fim da violência contra jornalistas e em defesa da liberdade de imprensa

Elaborado pelo Sindicato d@s Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

Sede São Paulo
Rua Rego Freitas, 530 – sobreloja
CEP 01220-010
São Paulo – SP
(11) 3217-6299
(11) 94539-9699

Regional ABCD
(11) 99654-4497

Regional Bauru
Rua 15 de Novembro, 3-70
CEP 17015-040
Bauru – SP
(14) 99115-1500

Regional Campinas
Rua Dr. Quirino, 1.319 – 9º andar
CEP 13015-082
Campinas – SP
(19) 99534-3820

Regional Piracicaba
(19) 99496-1889

Regional Ribeirão Preto
Rua Dr. Américo Brasiliense, 405 –
sala 404
CEP 14015-050
Ribeirão Preto – SP
(16) 99157-9527

Regional Santos
Rua Martim Afonso, 101 – 6º andar
CEP 11010-061
Santos – SP
(13) 99193-6739

Regional Sorocaba
(15) 99170-7806

Regional Vale do Paraíba
(12) 99105-1843

O relatório **VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS E LIBERDADE DE IMPRENSA NO BRASIL**, produzido anualmente pela Federação Nacional dos Jornalistas, a Fenaj, apontou que em 2021 a Região Sudeste foi a segunda mais violenta para o exercício da profissão, registrando 69 ocorrências, e o estado de São Paulo o mais violento, com 45 casos. Destes, quase 70% estão relacionados direta ou indiretamente com questões políticas partidárias e/ou ideológicas.

Agressões físicas e verbais, ataques virtuais e cibernéticos, hostilização, intimidação, ameaças, atentados, injúria racial e racismo, censura, cerceamento à liberdade de imprensa - por meio de ações judiciais, prisões arbitrárias, impedimento ao exercício profissional, violência contra organizações de trabalhadores, ações antissindiais e desacreditização da imprensa são alguns dos crimes cometidos contra jornalistas e contra a democracia. Quando se trata de jornalista mulher, somam-se, ainda, ataques de conteúdo sexual e misógeno.

Além disso, @s jornalistas convivem diariamente com a disseminação de notícias falsas por meio de redes sociais, o que tem desencadeado uma verdadeira guerra de informações e contrainformações e custado a vida de muitos brasileiros e brasileiras, como aconteceu durante a pandemia de Covid-19.

Apesar do risco cada vez maior, o trabalho da imprensa e d@s jornalistas foi considerado essencial para combater a crise sanitária, em que pese os profissionais não terem sido incluídos no rol de categorias prioritárias no Plano Nacional de Imunização, PNI.

O trabalho d@s jornalistas é, ainda, garantidor do direito fundamental ao acesso à informação como previsto no ordenamento jurídico brasileiro no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que assegura o livre acesso à informação, o resguardo ao sigilo da fonte e prevê que tod@s têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral.

A inclusão deste direito na Constituição representou um passo importante no processo de redemocratização brasileira após 21 anos de regime autoritário e o papel d@ jornalista é fundamental para que a população, conhecedora de seus direitos, possa acessar outros, como o direito à saúde, educação, moradia e exercer a sua plena cidadania.

Diante destas importantes obrigações, as quais esses profissionais dedicam-se, há que se combater toda e qualquer violência física ou verbal que impeça @s jornalistas de cumprirem o seu dever democrático e sua responsabilidade social, para tanto subscrevo e comprometo-me com o presente **Pacto**.